



EDITAL 007/2017

(Edital de Processo Seletivo 008/2016)

Edital de Convocação para **OS APROVADOS** no Processo Seletivo 008/2016 para preenchimento de funções temporárias na Secretaria de Educação de Camboriú/SC.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares torna pública a **CONVOCAÇÃO OS APROVADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2016 (CONFORME ANEXO I) PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, regidas pelas normas do presente edital.

1. DATA E LOCAL DE COMPARECIMENTO E DOCUMENTO NECESSÁRIO

1.1 Os aprovados no Edital de Processo Seletivo nº 008/2016, conforme Anexo Único do Edital de Homologação de Classificação Final Prova Escrita, Prova Títulos, Prova Prática e Teste de Aptidão Física publicado no site educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br no dia 23 de Janeiro de 2017 e publicado no site www.institutoexcelenciapr.com.br no dia 20 de Janeiro de 2017, **deverão comparecer** no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2017** na **ESCOLA BÁSICA ARTUT SICHMANN**, localizada na Rua Heitor Santos, S/Nº, Centro, Camboriú/SC, conforme o cronograma anexo ao presente edital.

1.2 Todos os aprovados deverão comparecer munidos de **documento pessoal com foto, devendo apresentar os documentos necessários para sua contratação num prazo máximo de 05 dias úteis no Setor de Recursos Humanos da Educação.**

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis serão publicadas no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2017**, no site da Secretaria de Educação- educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

2.2. Serão chamados os candidatos até o preenchimento do quadro de vagas, ficando os demais classificados para as chamadas seguintes.

2.3. Com o objetivo de preenchimento de vagas remanescente o presente edital de convocação serve como **SEGUNDA CHAMADA** para as vagas de **MERENDEIRA, SERVENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA**, que deverão comparecer na data, local e horário indicado no Anexo I.

Camboriú, 07 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

ROSELI MARIA POLTRONIERI GERVASIO
Secretária da Educação de Camboriú/SC



CRONOGRAMA

DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017

LOCAL: ESCOLA BÁSICA ARTUR SICHMANN

DISCIPLINA	Carga horária	HORÁRIO	LOCAL	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Professor Educação Infantil	20 horas	08 horas	Sala 01	1º ao 23º classificado
	40 horas	08h40	Sala 01	1º ao 15º classificado
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	20 horas	08 horas	Sala 02	1º ao 35º classificado
	40 horas	08h30	Sala 02	1º ao 10º classificado
Professor Língua Portuguesa	10 horas	08 horas	Sala 03	1º e 2º classificado
	20 horas	08h15	Sala 03	1º ao 12º classificado
	30 horas	08h30	Sala 03	1º e 2º classificado
	40 horas	08h40	Sala 03	1º ao 4º classificado
Professor Matemática	10 horas	08 horas	Sala 04	1º classificado
	20 horas	08h15	Sala 04	1º ao 6º classificado
	30 horas	08h30	Sala 04	1º classificado
	40 horas	08h40	Sala 04	1º ao 3º classificado
Professor Ciências	20 horas	08 horas	Sala 05	1º ao 18º classificado
	30 horas	08h30	Sala 05	1º classificado
	40 horas	08h40	Sala 05	1º ao 11º classificado
Professor Geografia	20 horas	08 horas	Sala 06	1º ao 9º classificado
	30 horas	08h30	Sala 06	1º classificado
	40 horas	08h40	Sala 06	1º ao 7º classificado
Monitor de Educação Inclusiva	20 horas	09 horas	Sala 01	1º ao 46º classificado
	40 horas	09h30	Sala 01	1º ao 36º classificado
Professor História	10 horas	09 horas	Sala 02	1º ao 4º classificado
	20 horas	09h15	Sala 02	1º ao 10º classificado
	30 horas	09h30	Sala 02	1º ao 4º classificado
	40 horas	09h40	Sala 02	1º ao 5º classificado
Professor Arte	10 horas	09 horas	Sala 03	1º classificado
	20 horas	09h15	Sala 03	1º ao 8º classificado
	30 horas	09h30	Sala 03	1º ao 3º classificado
	40 horas	09h40	Sala 03	1º ao 3º classificado
Professor Educação Física	10horas	09 horas	Sala 04	1º e 2º classificado
	20 horas	09h15	Sala 04	1º ao 15º classificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	30 horas	09h30	Sala 04	1º classificado
	40 horas	09h40	Sala 04	1º classificado
Professor Inglês	10 horas	09 horas	Sala 05	1º e 2º classificado
	20 horas	09h15	Sala 05	1º ao 4º classificado
	30 horas	09h30	Sala 05	1º classificado
	40 horas	9h40	Sala 05	1º classificado
Professor Ensino religioso	10 horas	09 horas	Sala 06	Não possui classificados
	20 horas	09h10	Sala 06	Não possui classificados
	30 horas	09h20	Sala 06	1º classificado
	40 horas	09h30	Sala 06	1º e 2º classificado
Monitor de Educação Infantil	40 horas	10 horas	Sala 01	1º ao 50º classificado
Professor Intérprete Libras	20 horas	10 horas	Sala 02	1º ao 4º classificado
	40 horas	10h30	Sala 02	1º e 2º classificado
Orientador	40 horas	10 horas	Sala 03	1º ao 5º classificado
Supervisor	40 horas	10 horas	Sala 04	1º ao 7º classificado
Fonoaudiólogo	40 horas	10 horas	Sala 05	Não possui classificados
Servente	40 horas	11 horas	Sala 06	1º ao 30º classificado
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	11 horas	Sala 02	1º ao 30º classificado
Vigia	40 horas	11 horas	Sala 03	7º, 8º, 20º a 41º
Merendeira	40 horas	11 horas	Sala 04	1º ao 30º classificado